

REGULAMENTO DO PRIMEIRO DESAFIO DO HORIZONTE - 2023

1. Definições do evento:

1.1. Data: Sábado, 09 de setembro de 2023.

1.2. Distâncias: 22 km, 12 km e 7 km;

1.3. Local: Horizonte Perdido Araxá / MG;

1.4. Horário das largadas:

22 km: às 7h00;

12 km: às 08h30;

7 km: às 10h;

1.5. Organizadores: Associação de Ciclismo e Esporte de Aventura de Araxá – ACEAA;

Parágrafo único: Os horários das largadas/chegada serão publicados no Instagram

oficial da ACEAA (@aceaa araxa01).

2. Participantes:

- 2.1. Distâncias individuais: 22 km (longo), 12 km (médio), 7 km (curto).
- 2.1.1 Idade mínima de participação: 16 anos (a fazer durante o ano do evento).
- 2.2.2. Categorias:
 - Feminina de 16 a 29 anos;
 - Feminina de 30 a 39 anos;
 - Feminina de 40 a 49 anos;
 - Feminina de 50 a 59 anos;
 - Feminina de 50 anos ou mais;
 - Masculina de 16 a 29 anos;
 - Masculina de 30 a 39 anos;
 - Masculina de 40 a 49 anos;
 - Masculina de 50 a 59 anos:
 - Masculina de 60 anos ou mais;

Parágrafo Primeiro: A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 31/12/2023.

3. Premiação:



- 3.1. Troféus do 1º ao 5º da geral feminina e masculina. (Não receberão troféus nas categorias).
- 3.2. Troféus do 1º ao 3º de cada categoria por idade feminina e masculina.
- 3.3 Premiação em dinheiro para os 3 primeiros da geral feminina e masculina do percurso longo (22 km):
 - 1º lugar R\$ 500,00 reais;
 - 2° lugar R\$ 300,00 reais;
 - 3° lugar R\$ 200,00 reais;

Parágrafo Primeiro: A cerimônia de premiação ocorrerá a partir das 15 horas, na arena de largada.

Parágrafo Segundo: Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia e, tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente na cerimônia de premiação. Não serão enviados troféus via correio. Parágrafo Terceiro: Os pontos de apoio e de controle serão divulgados em briefing eletrônico que será transmitido pelo Instagram da Associação e Ciclismo e Esporte de Aventura de Araxá – ACEAA (@aceaa_araxa01), e terão diversas funções como: controle de passagem dos atletas, hidratação, avisos importantes sobre qualquer problema físico individual ou de algum participante, descanso, desistência e outros serviços e informações.

Parágrafo Quarto: Serão oferecidos os seguintes produtos nos pontos de hidratação e alimentação: água mineral, refrigerante (coca-cola), batata chips, jujuba doce entre outros.

4. Serviços/assistência:

- 4.1. Direito à participação.
- 4.2. Camiseta oficial para os 50 primeiros inscritos no site.
- 4.3. Número de peito.
- 4.4. Serviços de controle (cronometragem).
- 4.5. STAFFS
- 4.6. Serviço de primeiros socorros.
- 4.7. Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito e na chegada.
- 4.8. Postos de frutas na chegada.



- 4.9. Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
- 4.10. Medalha de Finisher.
- 4.11. Banheiros na largada e chegada.
- 4.12. Classificação de acordo a modalidade (ver item 3).
- 4.13. Voucher de R\$ 20,00 reais para consumo na praça de alimentação do evento ou no restaurante do Horizonte Perdido.
- 4.14. Premiação em dinheiro para os 3 primeiros da geral feminina e masculina do percurso longo (ver item 3.3).

5. Inscrições:

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site: https://www.oxyscrono.com.br/eventos.
- 5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.
- 5.3. Valores das inscrições:

1° LOTE ATÉ 30/08/2023 - Preço: R\$ 150,00.

2° LOTE ATÉ 07/09/2023 - Preço: R\$ 170,00.

O mesmo valor para todas as modalidade: 22 km, 12 km e 7 km

- 5.4. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.
- 5.5. Nota: em caso de não realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

6. Cancelamentos, devoluções e dados dos atletas:



6.1. O pagamento da inscrição não é reembolsável sob nenhuma hipótese. A organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer seja o motivo.

6.2. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros.

8. Entrega de kits:

Dia, 08 de setembro (sexta feira): Horizonte Perdido;

Horário: das 15 às 18 horas;

Dia 09 de setembro (sábado): Horizonte Perdido;

Horário: das 7 horas até às 12 horas;8.3.1.

9. Camiseta oficial e número de identificação:

9.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

9.2. A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência

10. Sistema de cronometragem e entrega do chip:

10.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

10.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

10.3. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

10.4. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

10.5. Todas as colocações da GERAL e todas das CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

11. Tempo limite:



11.1. O tempo limite (máximo) para realização da prova é de 5 horas.

12. Regras gerais para os participantes:

- 12.1. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.
- 12.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 12.3. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.
- 12.4. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.
- 12.5. A Organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra- hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá, portanto, assumir e ser responsável de qualquer provável gasto relacionado a emergências médicas. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo.
- 12.6. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 12.7. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar a expulsão da competição.
- 12.8. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 12.9. Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).



- 12.10. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos juízes, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número.
- 12.11. É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente.
- 12.12. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.
- 12.13. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.
- 12.14. As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.
- 12.15. A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.
- 12.16. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 12.17. A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no Instagram da ACEAA (@aceaa araxa01).
- 12.18. Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 12.18.1. Estar fisicamente apto para a prova.
- 12.18.2. Ter efetuado os controles médicos necessários.
- 12.19.3. Estar treinado para o esforço.



- 12.18.4. Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
- 12.18.5. Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- 12.18.6. Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
- 12.18.7. Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- 12.18.8. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- 12.18.9. Eximir aos Organizadores, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- 12.18.10. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- 12.18.11. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.
- 12.18.12. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
- 12.18.13. Isentar aos organizadores e proprietários das terras onde passará a corrida de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

13. Penalidades e código de ética do atleta trail:

- 13.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas à pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.
- 13.2. O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.
- 13.3. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.
- 13.4. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajuda na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou



elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para traspor um obstáculo em particular.

- 13.5. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.
- 13.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carboidrato e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.
- 13.7. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho "single-track" por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independentemente de estar disputando as primeiras colocações.
- 13.8. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.